



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1727 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 24 de Setembro de 2021

1

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. **240/2021**

Processo Administrativo nº. 31.387/2020 – Pregão nº. 278/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP**

Objeto: AQUISIÇÃO BRINQUEDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PARQUINHOS

Valor: R\$ 67.425,00 (Sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Fichas nº 166 e 183 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. **244/2021**

Processo Administrativo nº. 32.113/2021 – Pregão Eletrônico nº. 210/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **TRANSFER SERVIÇOS DE ENERGIA EIRELI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE UM NOBREAK COM AUTONOMIA DE DUAS HORAS

Valor: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 241 – Secretaria Municipal de Governo.

Contrato nº. **245/2021**

Processo Administrativo nº. 34.248/2021 – Tomada de Preços nº. 008/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MULOTTO & MULOTTO LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NAS ESCOLAS CAIMÃ, SANTA MARIA E JARDIM CIRANDA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Valor R\$ 1.412.404,84 (Um milhão, quatrocentos e doze mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº 159 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. **246/2021**

Processo Administrativo nº. 29.684/2021 – Pregão Eletrônico nº. 184/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ALTBIT INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS, SEM USO, DEVIDAMENTE INSTALADOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS

Valor: R\$ 423.540,00 (Quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: Fichas nº. 171 e 299 – Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde

Contrato nº. **247/2021**

Processo Administrativo nº. 37.267/2020 – Pregão nº 328/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA (FAIXA D – D.E.R.) – C.B.U.Q. PARA USO NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP

Valor: R\$ 86.600,00 (Oitenta e seis mil e seiscentos reais).

Dotação orçamentária: Ficha nº 479 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

RATIFICAÇÃO

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **21.573/2020** anexado ao de nº **35.513/2021**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso XVI e 57, inc.

II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 10 de Setembro de 2.021.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **33.831/2021**, anexado ao de nº **37.016/2010**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 17 de Setembro de 2.021.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **38.655/2021**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 21 de Setembro de 2.021.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO PMB n.º 29.182/2.021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 174/2.021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 260/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, RG nº 25.340.529-4 e CPF nº 268.664.148-73, e a empresa TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, sediada a Rodovia Presidente Castelo Branco, nº 249, CEP 53.520-020, Bairro de Timbó, Município de Abreu Lima, PE, CNPJ 28.800.572/0001-74, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de software, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	SOFTWARE - OFFICE PRO PLUS 2019 OLP NL GOV - PORTUGUÊS	528287-0	38 unidades

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
02	SOFTWARE - OFFICE PRO PLUS 2019 OLP NL GOV - PORTUGUÊS	528287-0	12 unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
------	-----------	------------	----------------



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1727 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 24 de Setembro de 2021

2

01	SOFTWARE - OFFICE PRO PLUS 2019 OLP NL GOV - PORTUGUÊS	528287-0	3.700,00
----	--	----------	----------

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
02	SOFTWARE - OFFICE PRO PLUS 2019 OLP NL GOV - PORTUGUÊS	528287-0	3.700,00

VALOR TOTAL DA ATA R\$ 185.000,00
Botucatu 21 de Setembro de 2021.

PROCESSO PMB nº 18.625/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 220/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 304/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor RODRIGO COLAUTO TABORDA, RG nº 40.381.142-9 e CPF nº 310.070.518-17, e a empresa, **MAURO AMARAL SOUTO MAIOR ME** sediada na Rua Florindo Silva, nº 808, Jardim Paraíso II, CEP 18.610-150, Botucatu/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.640.972/0001-58,,

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de Cimento, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	CIMENTO PORTLAND CP II - F32, SACO DE 50 KG, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BRASILEIRAS E QUE APRESENTE O SELO DE QUALIDADE ABCP PARA CIMENTO.	269727	11.250
02	CIMENTO CP V - ARI 40KG DE ALTA RESISTENCIA E SECAGEM RAPIDA, SACO DE 40 KG, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BRASILEIRAS E QUE APRESENTE O SELO DE QUALIDADE ABCP PARA CIMENTO	3990362	3.750

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	CIMENTO PORTLAND CP II - F32, SACO DE 50 KG, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BRASILEIRAS E QUE APRESENTE O SELO DE QUALIDADE ABCP PARA CIMENTO.	269727	3.750
02	CIMENTO CP V - ARI 40KG DE ALTA RESISTENCIA E SECAGEM RAPIDA, SACO DE 40 KG, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BRASILEIRAS E QUE APRESENTE O SELO DE QUALIDADE ABCP PARA CIMENTO	3990362	1.250

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	CIMENTO PORTLAND CP II - F32, SACO DE 50 KG, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BRASILEIRAS E QUE APRESENTE O SELO DE QUALIDADE ABCP PARA CIMENTO.: Marca: Supremo	269727	27,68
02	CIMENTO CP V - ARI 40KG DE ALTA RESISTENCIA E SECAGEM RAPIDA, SACO DE 40 KG, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BRASILEIRAS E QUE APRESENTE O SELO DE QUALIDADE ABCP PARA CIMENTO Marca: Supremo	3990362	28,60

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
------	-----------	---------------	----------------

01	CIMENTO PORTLAND CP II - F32, SACO DE 50 KG, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BRASILEIRAS E QUE APRESENTE O SELO DE QUALIDADE ABCP PARA CIMENTO. Marca: Supremo	269727	27,68
02	CIMENTO CP V - ARI 40KG DE ALTA RESISTENCIA E SECAGEM RAPIDA, SACO DE 40 KG, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BRASILEIRAS E QUE APRESENTE O SELO DE QUALIDADE ABCP PARA CIMENTO Marca: Supremo	3990362	28,60

VALOR TOTAL DA ATA R\$ 558.200,00
Botucatu 23 de Setembro de 2021

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **31.383/2021** – Pregão Eletrônico nº **208/2021**, nomeada pela portaria nº 5703 para as empresas:

R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 05, 12 e 13.

MANZATOS FARMA EIRELI, no item 02.

DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA, no item 06 e 08.

DROGARIA NOVA ESPERANÇA EIRELI, no item 07.

INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, no item 15.

DESERTO, itens 09, 10 11 e 14.

FRACASSADOS, itens 01, 03 e 04.

Botucatu, 31 de agosto de 2021.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 31.383/2021 – Pregão Eletrônico nº **208/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio a servidora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 17 de setembro de 2021.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Considerando que a amostra foi apresentada, analisada e aceita pelas fiscais do contrato, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **26.073/2021** – Pregão Eletrônico nº **144/2021**, nomeada pela portaria n.º 5577, para as empresas:

COTA PRINCIPAL

CREMER S.A., no item 01.

CIRÚRGICA SÃO JOSÉ, nos itens 03, 07

NEW CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, no item 11.

MEDICAL SHOPPING PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, nos itens 17, 21.

AMERICAN MEDICAL INDUSTRIAL TEXTIL LTDA, nos itens 13, 23

COTA RESERVADA

HOSPILAR COM. MAT. MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP, no item 02.

MEDICAL SHOPPING PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, nos itens 12, 18, 22.

VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA, no item 24.

Botucatu, 20 de agosto de 2.021.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

Pregoeira



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1727 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 24 de Setembro de 2021

3

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 26.073/2.021 – **Pregão Eletrônico 144/2021** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as senhoras ANA LUCIA FORTI LUQUE e ROSANA TREVISANI KRON acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 16 de setembro de 2.021.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Após o indeferimento do recurso apresentado, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **24.294/2.021 – Pregão Eletrônico 114/2.021**, para as empresas:

COTA PRINCIPAL

DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA EPP, nos itens 01, 03.

WILL MÓVEIS E BRINQUEDOS EIRELI, nos itens 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17.

COTA RESERVADA

DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA EPP, nos itens 02, 04.

WILL MÓVEIS E BRINQUEDOS EIRELI, nos itens 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18.

Botucatu, 24 de agosto de 2.021.

GILBERTO MARIOTTO PERES

SECRETÁRIO DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. 24.294/2.021 – **Pregão Eletrônico 114/2021** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS e EZEQUIAS FERREIRA JUNIOR acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 16 de setembro de 2.021.

GILBERTO MARIOTTO PERES

SECRETÁRIO DO PREFEITO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **30.624/2021 – Pregão Eletrônico nº 198/2021**, nomeada pela portaria nº 5684 para as empresas:

SILVIO VIGIDO ME, nos itens 03, 06, 09 e 11.

VS COSTA E CIALTDA EPP, no item 07.

ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI, no item 10.

FRACASSADOS, itens 01, 02, 04, 05, 08, 12 e 13.

Botucatu, 02 de setembro de 2021.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 30.624/2021 – Pregão Eletrônico nº **198/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio as servidoras ROSANA TREVISANI KRON e ANA LÚCIA FORTI LUQUE para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 17 de setembro de 2021.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **28.399/2021 – Pregão Eletrônico nº 170/2021**, nomeada pela portaria nº 5619 para a empresa:

PAULO R ARAUJO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, nos itens 01, 02 e 03.

Botucatu, 10 de setembro de 2021.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 28.399/2021 – Pregão Eletrônico nº **170/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio o servidor PAULO HENRIQUE SIQUEIRA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Botucatu, 20 de setembro de 2021.

ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E COMUNICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **29.682/2021 – Pregão Eletrônico 183/2021**, nomeada pela portaria nº. 5.652 para a empresa:-

PEGASUS ADM. DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – ITEM 01.

Botucatu, 20 de setembro de 2021.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **29.682/2021 – Pregão Eletrônico nº 183/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Fábio Gonçalves Regina e Rafael Treviso de Oliveira, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 16612.

Botucatu, 23 de setembro de 2021.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **28.394/2021 – Pregão Eletrônico nº 168/2021**, nomeada pela portaria nº 5717 para a empresa:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1727 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 24 de Setembro de 2021

4

SPORTHAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME, nos itens 01, 02, 05, 06 e 07.

RICARDO MARQUES ALVES ME, no item 04.

AMV COM PROM DE EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITR LTDA - ME, nos itens 09 e 12.

FRACASSADOS, itens 03, 08, 10 e 11.

Botucatu, 30 de agosto de 2021.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 28.394/2021 – Pregão Eletrônico nº **168/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores **JOÃO FRANCISCO MORETI** e **MARCELO HENRIQUE VENTRELLA MARCOLIM** para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 17 de setembro de 2021.

GERALDO PUPO DA SILVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÃO

DA QUALIDADE DE VIDA

PORTARIA

PORTARIA N.º 5853

de 20 de setembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Herman Mortitz Muller**, **Bruno Seisim Gushi**, **José Gustavo Celestino de Campos** e **Talita Ferreira** como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 246/2021, Processo Administrativo nº 29.684/2021 – Pregão Eletrônico nº 184/2021; da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do

representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 20 de setembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de setembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5854

de 20 de setembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a servidora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços de nº 275/2021 a 279/2021; Processo Administrativo nº 31.375/2021 - Pregão Eletrônico nº 204/2021; da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de setembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de setembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5855

de 20 de setembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1727 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 24 de Setembro de 2021

5

das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Antônio Carlos Barrichelo e José Francisco Magnoni**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 280/2021; Processo Administrativo nº 33.125/2021 - Pregão Eletrônico nº 224/2021; da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 20 de setembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de setembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5856

de 20 de setembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a servidora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços de nº 281/2021 a 287/2021; Processo Administrativo nº 32.117/2021 - Pregão Eletrônico nº 214/2021; da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de setembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de setembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5857

de 20 de setembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, as servidoras **Edvirges Genoveva Desen Henrique e Rosana Trevisani Kron**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de Preços de nº 288/2021 a 292/2021; Processo Administrativo nº 26.386/2021 - Pregão Eletrônico nº 148/2021; da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1727 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 24 de Setembro de 2021

6

o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de setembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de setembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5858

de 20 de setembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a servidora **Edivirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços de nº 293/2021 a 297/2021; Processo Administrativo nº 31.382/2021 - Pregão Eletrônico nº 207/2021; da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de setembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de setembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5859

de 20 de setembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Daniel César Lunardi**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 298/2021; Processo Administrativo nº 32.665/2021 - Pregão Eletrônico nº 222/2021; da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de setembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de setembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5860

de 20 de setembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a servidora **Edivirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços de nº 299/2021 a 302/2021; Processo Administrativo nº 32.120/2021 - Pregão Eletrônico nº 216/2021; da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1727 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 24 de Setembro de 2021

7

documentos;

- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de setembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de setembro de 2021, 166º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5861

de 20 de setembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a servidora **Edivirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 303/2021; Processo Administrativo nº 24.667/2021 - Pregão Eletrônico nº 119/2021; da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as

ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de setembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de setembro de 2021, 166º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5862

de 20 de setembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Marcelo Benicá Calabrese**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 304/2021; Processo Administrativo nº 32.662/2021 - Pregão Eletrônico nº 220/2021; da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de setembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de setembro de 2021, 166º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5863

de 20 de setembro de 2021.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1727 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 24 de Setembro de 2021

8

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,
R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a servidora **Edivirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços de nº 305/2021 a 308/2021; Processo Administrativo nº 32.122/2021 - Pregão Eletrônico nº 218/2021; da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 20 de setembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de setembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5864

de 20 de setembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,
R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR** a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo nº 38.603/2021 – Pregão Eletrônico nº 288/2021.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 20 de setembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de setembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5865

de 20 de setembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,
R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR** a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo nº 38.604/2021 – Pregão Eletrônico nº 289/2021.
II - **DESIGNAR** a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: José Francisco Magnoni e Antônio Carlos Barrichelo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 20 de setembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de setembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5866

de 20 de setembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,
R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR** a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo nº 38.604/2021 – Pregão Eletrônico nº 290/2021.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de setembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de setembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5867

de 20 de setembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,
R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR** a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo nº 38.687/2021 – Pregão Eletrônico nº 291/2021.
II - **DESIGNAR** a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Meire Cristina Gea e Nelson Victor Lapostte.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de setembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de setembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5868

de 20 de setembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,
R E S O L V E:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1727 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 24 de Setembro de 2021

9

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 38.688/2021 – Pregão Eletrônico n.º 292/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Meire Cristina Gea e Nelson Victor Lapostte.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de setembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de setembro de 2021, 166º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5869

de 20 de setembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 38.803/2021 – Pregão Eletrônico n.º 293/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: João Aparecido de Moraes, Sérgio Pizzigatti Diniz e Juliano Bacchi.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de setembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de setembro de 2021, 166º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5870

de 20 de setembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 38.804/2021 – Pregão Eletrônico n.º 294/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edivirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de setembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de setembro de 2021, 166º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5871

de 20 de setembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 38.806/2021 – Pregão Eletrônico n.º 295/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edivirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de setembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de setembro de 2021, 166º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5872

de 20 de setembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 38.807/2021 – Pregão Eletrônico n.º 296/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Liliana Aparecida Romagnoli e Janaína M. L. M. H. de Brito.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de setembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de setembro de 2021, 166º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5873

de 20 de setembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 38.814/2021 – Pregão Eletrônico n.º 297/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Felipe Villas Bôas Vagem e Talita Ferreira.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de setembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de setembro de 2021, 166º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5874

de 20 de setembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 38.815/2021 – Pregão Eletrônico n.º 298/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Felipe Villas Bôas Vagem e Gustavo Vileigas da Costa Carreira.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de setembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1727 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 24 de Setembro de 2021

10

Secretário Municipal de Governo
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de setembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5875

de 20 de setembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 38.816/2021 – Pregão Eletrônico n.º 299/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Luiz Carlos Bernardo e a Luciana Ieker de Lima.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de setembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de setembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5876

de 20 de setembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 38.817/2021 – Pregão Eletrônico n.º 300/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Luiz Carlos Bernardo e a Luciana Ieker de Lima.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de setembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de setembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5877

de 20 de setembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 38.818/2021 – Pregão Eletrônico n.º 301/2021.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de setembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de setembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

31ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

DIA:

20/9/2021

HORÁRIO: DAS 19h00 ÀS 22h26

PRESIDÊNCIA

Vereador Palhinha

Vereadora Erika da Liga do Bem

Vereador Silvio

SECRETARIA

Vereadora Cláudia Gabriel

Vereadora Erika da Liga do Bem

REQUERIMENTO DE PESAR:

Autoria: Todos os Vereadores

Nº. 75

Voto de pesar pelo falecimento do servidor municipal aposentado Ademir Tavares, pai de Fabiana, Vivian, Vinícius e do Ex-Vereador Denilson Aurélio Diogo Tavares, ocorrido em 17 de setembro de 2021, aos 75 anos de idade.

Nº. 76

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Marilana Hernandes Cecilio, ocorrido em 18 de setembro de 2021, aos 70 anos de idade.

Nº. 77

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Francisco Carlos Rossi, ocorrido em 19 de setembro de 2021, aos 62 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Nº. 697 - Autoria: PALHINHA

Prefeito e Secretário do Verde - solicita-se a possibilidade de realizar o plantio de árvores com objetivo de criar um "bosque" homenageando, assim, cada botucatuense que partiu devido à pandemia do coronavírus.

Nº. 713 - Autoria: CULA

Secretaria de Infraestrutura e Consultora de Negócios da CPFL - solicita-se substituir as lâmpadas existentes por outras mais eficientes na Rua Indalécio Nunes da Silva, no Jardim Planalto.

Nº. 714 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI, PALHINHA e ERIKA DA LIGA DO BEM

Prefeito e responsável pela Vigilância Sanitária - solicita-se realizar uma ampla campanha de conscientização sobre a importância do recolhimento das fezes dos animais de estimação durante os passeios, com implantação de placas orientativas.

Nº. 716 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito - solicita-se realizar a "Feira da Lua" no Residencial Vida Nova Botucatu, bem como em outros bairros.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1727 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 24 de Setembro de 2021

11

Nº. 717 - Autoria: SILVIO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se realizar estudos para viabilizar a pintura da demarcação de uma área de 5 metros (bolsão), entre a faixa de segurança e os carros, nos semáforos das principais avenidas do nosso município, para que as motocicletas possam parar e sair na frente dos outros veículos, como já acontece em várias cidades, visando facilitar a fluidez do trânsito e garantir maior segurança aos motociclistas.

Nº. 718 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Prefeito - solicita-se oferecer a formação de novos grupos de brigadistas para apoio aos bombeiros, bem como fornecer diversas informações a respeito de campanhas, fiscalização e causas dos incêndios que estão acontecendo nas áreas de vegetação do nosso município.

Nº. 719 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI, PALHINHA e LELO PAGANI

Prefeito e Secretário Adjunto para os Assuntos do Transporte Coletivo - solicita-se disponibilizar linhas do transporte coletivo que atendam às proximidades do Centro de Atendimento Psicossocial Infantil (CAPS-i), e que realizem itinerários como: "Cachoeirinha/Jardim Paraíso", "Vitoriana/Jardim Paraíso" e "Caimã/Jardim Paraíso".

Nº. 720 - Autoria: SILVIO

Secretário de Infraestrutura e Secretário de Esportes e Qualidade de Vida - solicita-se realizar melhorias na iluminação das quadras esportivas existentes em diversas praças da cidade, para que os munícipes possam utilizar esses equipamentos também no período noturno.

Nº. 721 - Autoria: SILVIO

Direção da TV TEM Regional de Bauru - solicita-se a possibilidade de diversificar as imagens do município de Botucatu veiculadas nos telejornais, mesclando a imagem do Campus da Unesp em Rubião Junior com outras afins, de forma a retratar toda nossa diversidade cultural, histórica e ambiental.

Nº. 722 - Autoria: CULA

Prefeito - solicita-se elaborar um novo Projeto de Lei que autorize a regularização de obras clandestinas, bem como o desmembramento e retalhamento de lotes, objetivando atender aos anseios de diversos munícipes.

Nº. 723 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM

Secretário do Verde - solicita-se informar se procedem as denúncias recebidas a respeito da retirada de árvores que estão saudáveis e em locais que não apresentam problemas aparentes para a população.

Nº. 724 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM

Secretário de Infraestrutura - solicita-se a possibilidade de desenvolver um projeto arquitetônico visando construir uma praça pública dotada de sistema de lazer completo e academia ao ar livre na área localizada na Rua Narciso Taborda, no Jardim Palos Verdes.

Nº. 725 - Autoria: CLÁUDIA GABRIEL

Secretário Adjunto de Assuntos de Transporte Coletivo - solicita-se realizar estudos para a implantação de uma pista de caminhada por toda extensão da Avenida Rafael Serra.

Nº. 726 - Autoria: ABELARDO

Ministro de Saúde - solicita-se destinar recursos para o Hospital Estadual de Botucatu visando suprir as necessidades de custeio e investimento, bem como para melhor funcionamento e dinamismo.

Nº. 727 - Autoria: ABELARDO

Governador do Estado de São Paulo - solicita-se aplicar os reajustes salariais

reais para os Policiais Militares, resgatando as diferenças salariais de 2014 até 2021.

Nº. 728 - Autoria: CLÁUDIA GABRIEL

Secretária de Assistência Social e Presidente da Casa Pia São Vicente de Paulo - Asilo "Padre Euclides" - solicita-se diversas informações sobre idosos e prestações de serviços da referida entidade, visando a elaboração de políticas públicas para idosos de nossa cidade.

Nº. 729 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário de Infraestrutura e Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê - solicita-se realizar melhorias na iluminação da via de ligação entre a Rodovia João Hipólito Martins (Castelinho) e o Shopping Botucatu, proporcionando mais segurança para frequentadores do espaço comercial, bem como para moradores dos diversos bairros da região.

Nº. 730 - Autoria: CULA

Secretária Adjunta de Turismo e Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - solicita-se informar a situação dos projetos deliberados em 2020 e quais foram apresentados para o governo de Estado de São Paulo, no exercício 2021, para avaliação, análise e aprovação de recursos do selo Município de Interesse Turístico (MIT)

Nº. 731 - Autoria: ABELARDO

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho - solicita-se informar como estão as tratativas, juntamente ao Governo Federal, sobre o processo de implantação da Fábrica de Remédios em Botucatu, incluindo para tratamento da Covid-19.

Nº. 732 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretária de Educação - solicita-se informar sobre a adesão do município ao sistema do Governo Federal para a transformação da escola municipal em escola cívico-militar conforme deliberado pela comunidade escolar em 2019.

Nº. 733 - Autoria: LELO PAGANI

Prefeito e Secretária de Educação - solicita-se construir um refeitório para os funcionários da cozinha piloto, para que os mesmos possam realizar suas refeições de forma adequada.

MOÇÕES:

Nº. 114 - Autoria: MARCELO SLEIMAN

Moção de Aplausos para a Banda Marcial da Arape, nas pessoas do presidente da Associação Fraternal Pelicano, Luiz Carlos Devienne de Almeida, do Diretor, Miguel Jair Svicero, do Maestro da banda, Luiz Antônio Matheus Vieira (Bolinha), do Diretor Artístico e Musical, Samuel Ramos, do Professor Jeronimo Figueiredo de Oliveira e dos Coreógrafos, Danilo Pontes e Bruna Langelli, extensivo aos integrantes da banda que, de forma voluntária, se dedicam a este projeto tão importante para o desenvolvimento de nossas crianças e adolescentes, além de contribuir para a divulgação e disseminação da cultura de nossa cidade.

Nº. 115 - Autoria: LELO PAGANI, MARCELO SLEIMAN, ALESSANDRA LUCCHESI, SILVIO, CLÁUDIA GABRIEL, PALHINHA e ERIKA DA LIGA DO BEM

Moção de Congratulações para Excelentíssimo Prefeito, Mário Eduardo Pardini Affonseca, para o Secretário do Verde, Fillipe Martins de Moraes, para a Secretária Adjunta de Turismo Roberta Leme Sogayar e para a senhora Caroline Lopes, extensiva as equipes das Secretarias, pelo lançamento da marca "Botucatu Apaixone-se", que tem o propósito de fortalecer o setor turístico de Botucatu exaltando nossas construções históricas, nosso meio



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1727 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 24 de Setembro de 2021

12

ambiente exuberante e também a população botucatuense.

Nº. 116 - Autoria: ABELARDO

Moção de Congratulações ao Comandante do 5º Subgrupamento do Corpo de Bombeiros de Botucatu, Capitão PM Edson Winckler Filho, ao Coordenador da Defesa Civil Lucas Trombaco, e às equipes de brigadistas das empresas Embraer, Anidro/Grupo Centroflora, Usina São Manoel e Duratex/Dexco, extensivo a todos os voluntários, pelo excelente e árduo trabalho de combate aos incêndios que tem ocorrido nas áreas de vegetação em Botucatu e região, sem medir esforços para manter a biodiversidade, saúde e segurança de todos.

Nº. 117 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM, PALHINHA e SARGENTO LAUDO

Moção de Aplausos ao Comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar do Interior (BPM-I), Tenente Coronel PM José Semensati Júnior e ao Delegado Seccional de Polícia Dr. Lourenço Talamonte Netto, pelo trabalho desempenhado na ocorrência que levou à prisão de um indivíduo em flagrante delito pelo crime de maus tratos a um animal, fato que aconteceu no dia 5 de setembro, sendo esta a primeira prisão por maus tratos no nosso município.

Nº. 118 - Autoria: CULA

Moção de Congratulações para o senhor Ruy Pirré, pelo inestimável trabalho prestado ao bairro Rio Bonito Campo Náutica, contribuindo efetivamente na difusão do turismo, da história e das belezas naturais dessa importante e estimada região de nosso município.

INDICAÇÕES:

Nº. 204/2021- Autoria: CULA

Secretário de Infraestrutura - indica-se implantar redutor de velocidade, do tipo lombada, na Rua José Bonifácio, próximo ao número 79, no Parque Imperial.

Nº. 205/2021- Autoria: SILVIO

Secretário de Infraestrutura - indica-se realizar estudos técnicos para tornar mão única de direção a Rua João Gotardi, no bairro Dom Henrique.

Nº. 206 - Autoria: LELO PAGANI

Secretário de Infraestrutura - indica-se substituir as lâmpadas existentes por outras mais eficientes na "Praça das Bandeiras", onde está instalado o monumento em homenagem ao Fundador de Botucatu, Capitão José Gomes Pinheiro, no Jardim Central, bem como verificar a situação da rede elétrica local.

Nº. 207 - Autoria: LELO PAGANI

Secretário de Infraestrutura - indica-se implantar redutor de velocidade, do tipo lombada, na Rua Lourenço Carmelo nas proximidades do cruzamento com a Avenida Universitária, no Jardim Flamboyant.

Nº. 208 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário de Infraestrutura - indica-se realizar melhorias na iluminação pública na via de acesso às portarias dos Residenciais Cachoeirinha III e IV, zelando pela segurança dos moradores e demais pessoas que circulam pelo local.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram o uso da palavra os vereadores Erika da Liga do Bem, Marcelo Sleiman, Cláudia Gabriel, Cula, Alessandra Lucchesi, Abelardo, Silvio, Rose Ielo, Palhinha, Lelo Pagani e Sargento Laudo.

ORDEM DO DIA

1) Projeto de Lei nº 46/2021 - de iniciativa do Vereador **Lelo Pagani**, que denomina de "Maria Cecília André (Cecília Peroba)" a Rua IX, localizada no Residencial Mirante da Serra

discussão e votação únicas
quórum: 2/3

Aprovado pela unanimidade dos vereadores.

2) Projeto de Lei nº 51/2021 - de iniciativa dos Vereadores **Palhinha e Alessandra Lucchesi**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção do símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA), nas placas de atendimento prioritário, no âmbito do município de Botucatu

discussão e votação únicas
quórum: maioria simples

Aprovado pela unanimidade dos vereadores.

3) Projeto de Lei nº 52/2021 - de iniciativa do Vereador **Sargento Laudo**, que denomina de "José Martins Filho" a "Rua VI" localizada no Loteamento Residencial Mirante da Serra

discussão e votação únicas
quórum: 2/3

Aprovado pela unanimidade dos vereadores.

Alexandre Domingues Pereira de Souza

Chefe de Divisão Legislativa

Silmara Ferrari de Barros

Diretora Administrativa

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.